



Como Abrir sua
EMPRESA



ORRU
CONTABILIDADE E GESTÃO

Por que ler este e-book?

Abrir uma empresa é o sonho de muitos brasileiros, trata-se de uma conquista nova na vida e de uma possibilidade de ter maiores ganhos e sucesso na vida. Assim, ter uma empresa é sinônimo para muitos de liberdade e maior facilidade em levar a vida sem depender de contratação, de um emprego etc.

E se você é um desses brasileiros, saiba que este e-book é para você!

Ao longo da leitura desse material, você terá maiores esclarecimentos sobre o que precisa ser feito antes ainda de abrir sua empresa, como se preparar e entender cada detalhe complexo da realização de seu sonho!



Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. Ideia do negócio	4
3. Tipos de empresas	5
4. Órgãos de Registro Empresarial	16
5. Regimes tributários	17
6. Planejamento tributário	18
7. Formalização da empresa	22
8. A importância da contratação de uma assessoria contábil	25

Introdução — Seus primeiros passos... ou papéis.

Abrir uma empresa no Brasil tem sido cada vez menos complexo, mas ainda assim há uma burocracia típica para lidar com isso.

Entretanto, os governantes cada vez mais procuram realizar meios de tornar o processo de abertura mais simplificado. Veja, por exemplo, esta notícia:



Quero mostrar com isso que você não precisa mais sofrer com o processo de abertura de empresa, no entanto, ainda recomendo que tenha sempre o auxílio de um especialista durante essa jornada.

Tudo que te espera pela frente

Até você conseguir o seu CNPJ, deverá contar com a compreensão de alguns temas essenciais para a definição do perfil de sua empresa, como o porte dela e o regime tributário, até mesmo questões como contrato social com participação de sócios, escolhas das atividades que serão exercidas (CNAEs).

Dessa forma, esteja muito certo do que quer fazer e não se iluda com o fato de que ter uma empresa própria não é sinal de complexidade e desafios pessoais e profissionais.

Os tipos de empresa

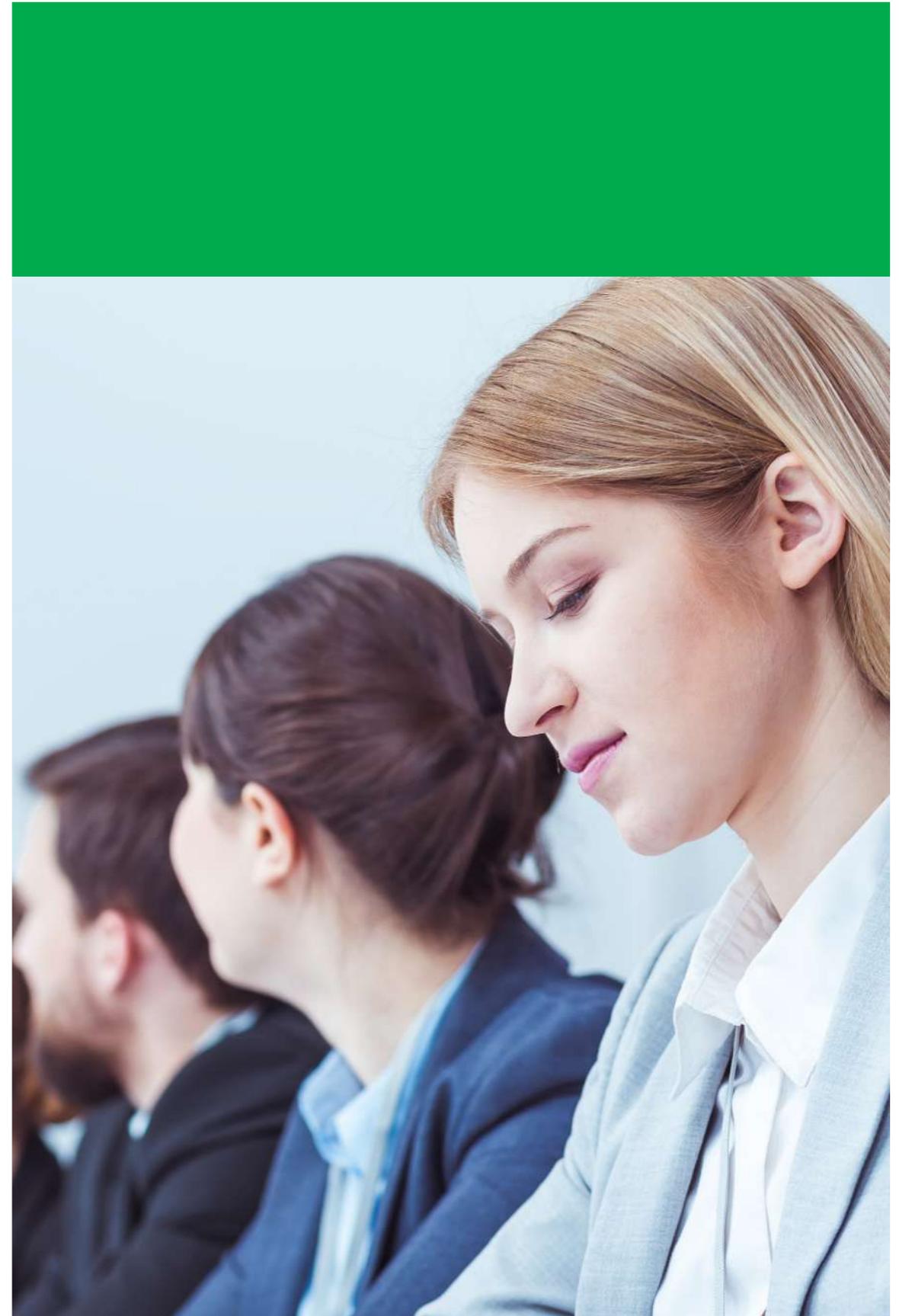
Primeiro, é necessário compreender qual será a realidade de sua empresa, isto é, o faturamento anual que você estima, quantos funcionários haverá nela e também quantos sócios.



Atualmente, existem 3 tipos de empresas que você pode escolher, cada uma com suas características próprias, são elas MEI, ME, EPP. As siglas não são complexas e em nada irão te confundir. Vamos a elas.

MEI - Microempreendedor Individual:

- Criado pelo Governo Federal para regularizar quem trabalha por conta própria;
- Quem adere a essa forma, paga R\$ 50,00/mês e conta com um CNPJ;
- Contribui para o INSS;
- Não é obrigatório emitir NF — mas havendo necessidade, terá que emitir;
- Não precisa de um contador;
- Não pode ter sócios;
- Máximo 1 funcionário ganhando o piso salarial;
- Apenas algumas profissões podem ser incluídas nesse formato, estão excluídas atividades intelectuais e profissões regulamentadas. Então se você é designer, consultor, advogado, etc., já pode descartar essa opção.



ME - Microempresa:

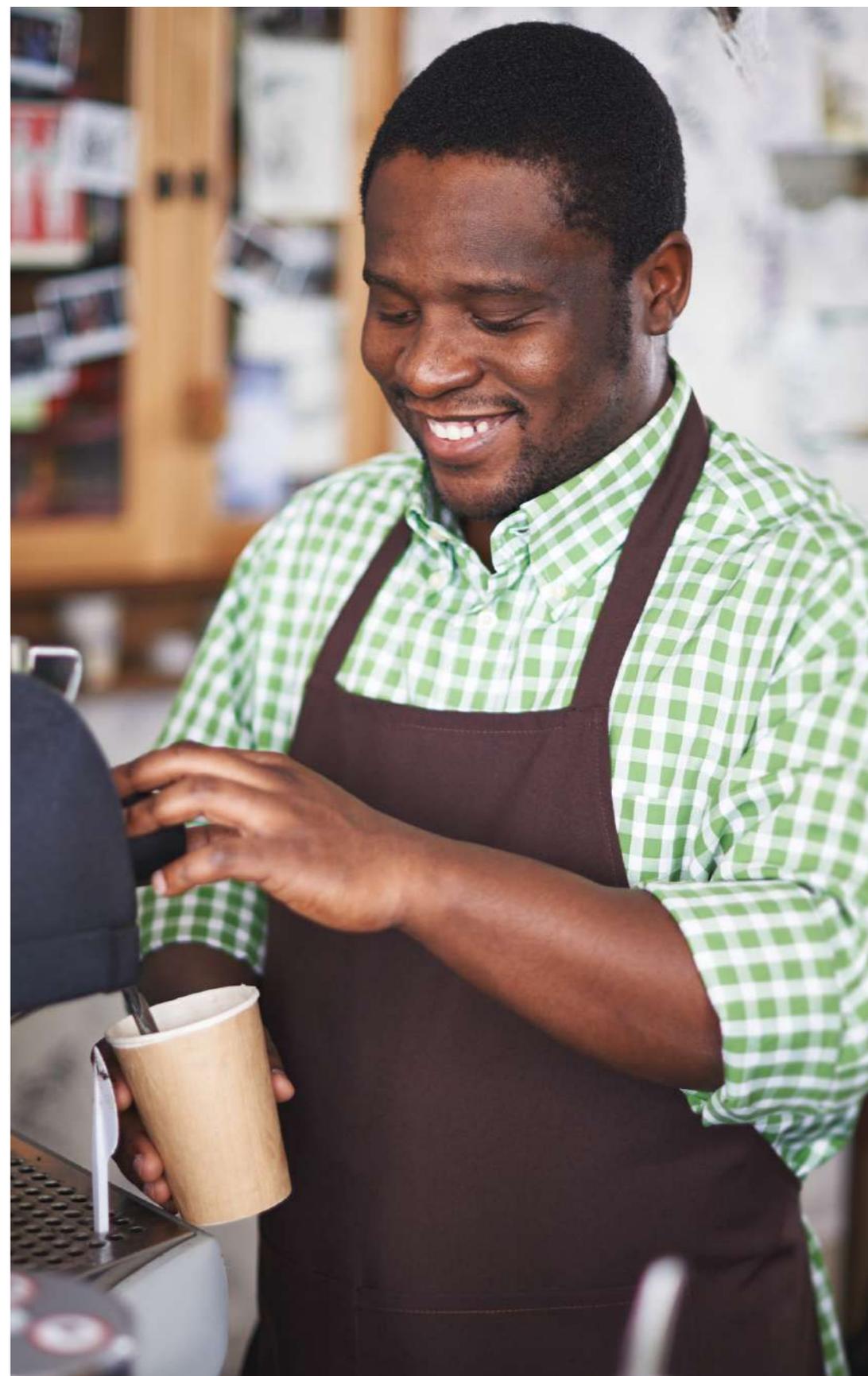
- Mais possibilidades que MEI;
- Pode ter 1 ou mais sócios;
- Faturamento de até R\$ 360 mil/ano;
- Impostos para serviços, alíquota inicial de 4,5%;
- Paga impostos somente quando fatura — diferente do MEI;
- Pode fazer parte do Simples Nacional;

EPP - Empresa de Pequeno Porte;

- Faturamento entre R\$ 360 mil e R\$ 4,8 milhões/ano;
- Também pode fazer parte do Simples Nacional;
- Alíquotas dos impostos podem variar de acordo com a faixa de faturamento;

Certo, e como escolher o porte da minha empresa?!

Fato é que não existe uma única regra para isso, assim, é preciso ter algumas referências que possam orientar melhor a visão sobre o porte de sua empresa.



Segundo dados do IBGE, o critério definido para porte será de acordo com o número de funcionários, por sua vez, com divisões entre serviços e indústria.

Assim, caso sua nova empresa seja da área da indústria:

Indústrias

Porte da empresa	Número de Funcionários
-------------------------	-------------------------------

Microempresa	Até 19
EPP (Empresa de Pequeno Porte)	20 a 99
Empresa de médio porte	100 a 499
Empresa de grande porte	Acima de 500

Comércio e Prestação de Serviços

Porte da empresa	Número de Funcionários
-------------------------	-------------------------------

Microempresa	Até 9
EPP (Empresa de Pequeno Porte)	10 a 49
Empresa de médio porte	50 a 99
Empresa de grande porte	Acima de 100



Mas também há o critério adotado pela ANVISA, levando em conta o faturamento anual, de acordo com a **Lei Complementar nº139/2011 e com a Medida Provisória nº2.190-34/2001**

- Empresa de grande porte (Grupo I): faturamento anual superior a R\$ 50 mi;
- Empresa de grande porte (Grupo II): faturamento anual > R\$ 20 mi e < R\$ 50mi;
- Empresa de médio porte (Grupo III): faturamento anual maior que R\$ 6 mi e menor que R\$ 20 mi;
- Empresa de médio porte (Grupo IV): faturamento anual igual ou inferior a R\$ 6 mi;
- Empresa de pequeno porte (EPP): faturamento anual maior que R\$ 360 mil e menor que R\$ 4.8 mi;
- Microempresa: faturamento anual igual ou inferior a R\$ 360 mil.

Natureza jurídica da sua empresa

Se você conseguiu identificar melhor qual será o porte da sua empresa, agora é necessário partir para a definição da natureza jurídica de sua empresa. Basicamente, isso se relaciona à forma de constituição dela:

- Quem são os sócios?
- Qual a participação de cada um na empresa e no capital social?

Você precisará deixar isso claro no contrato social, que será elaborado por um contador experiente, usando das informações que concederem a ele.

Semelhante ao porte da empresa, no regime jurídico há também 3 principais variações:

EI - Empresário Individual:

- Você é o titular da empresa;
- Exerce atividade empresarial sob sua pessoa física;
- Patrimônio individual pode ficar comprometido com endividamento da empresa;
- Capital social utilizado é, normalmente, R\$ 1.000,00 — valor necessário para iniciar sua empresa.



EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

- Você é o único sócio;
- Não responde com seus bens pelas dívidas da empresa;
- Capital social de no mínimo R\$100 mil reais em bens ou dinheiro;
- Caso a empresa se mostre endividada, o valor deve estar disponível para quitação.

LTDA - Sociedade Limitada:

- Formada por 2 ou mais sócios;
- Contribuem com moeda ou bens avaliáveis em dinheiro para formar capital;
- A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do capital social — R\$ 1.000,00 no total.



Para escolher qual dessas opções é a melhor, dependerá muito da atividade exercida e do que seria melhor para a empresa.

Por essa razão, realizar um trabalho sozinho durante essa jornada não é uma boa opção. Você pode contar conosco para essa tarefa, ajudaremos você a chegar a escolha mais prudente e inteligente para seu negócio se sair bem, sem riscos e eventuais danos.

Atenção ao CNAE

CNAE é a sigla para Classificação Nacional das Atividades Econômicas, você precisará definir quais são suas atividades econômicas exercidas e enquadrar em alguma das categorias de CNAE, é possível ter mais de uma, mas tenha sempre a principal.

Com isso, você saberá quais e quantos impostos pagará.





Impostos

Feitas as etapas anteriores do processo, agora você deverá escolher qual o regime tributário para sua empresa, os impostos que você deverá pagar ao governo serão determinados pela escolha de um destes regimes tributários.

Deve também ser levada em conta a escolha da atividade que sua empresa exercerá (CNAE), que terá influência sobre as alíquotas a serem pagas.

Regimes Tributários

Simples Nacional:

- Programa simplificado na arrecadação de impostos;
- Unifica um total de 8 impostos divididos entre tributos municipais, estaduais e da União;
- Tudo é tido em apenas uma única guia com vencimento mensal;
- Regime tributário aplicável para micro e pequenas empresas com faturamento de até R\$ 4.8 milhões/ano;
- Os impostos são calculados de acordo com a atividade exercida em um dos 5 anexos da Tabela do Simples Nacional.

Lucro Presumido

- Nessa forma de regime, as empresas podem faturar até R\$ 78 milhões ao ano;
- Diferente do Simples Nacional, os impostos não são unificados em uma única guia;
- v5 guias de pagamentos independentes: IRPJ, CSL, PIS, INSS e COFINS. Cada um com vencimentos diferentes;
- Há a contribuição sindical patronal;
- Alíquotas dos impostos variam de 12,33% a 16,33%, primeiro é realizada uma presunção do percentual de lucro que sua empresa terá, então é dada a alíquota de impostos.

Lucro Real

- IRPJ e CSLL são retirados apenas sobre o que sua empresa lucra de fato;
- Por essa razão ,exige maior rigor no controle das contas e balanços conciliados com exatidão, para evitar valor para menos ou para mais nos pagamentos dos impostos;
- Para algumas empresas, como do setor financeiro, é obrigatório estarem enquadradas no Lucro Real, neste caso, leva-se em conta a atividade; como também a obrigatoriedade pela razão de seu faturamento superior a R\$ 78 milhões de reais anuais.



Como você pode perceber, há uma grande variação de dados das escolhas que você deve fazer até aqui. Portanto, tome cuidado na hora de escolher qual o melhor regime tributário para sua empresa, já que uma escolha errada pode levar você a pagar impostos errados e a mais.

Por esse motivo, não deixe de contar com nossa ajuda profissional e especializada para tornar tudo muito mais simples e seguro para sua empresa.

Prepare mais papéis, agora é a vez da documentação!

Documentos não são unânimes, o que vale para um estado pode não valer e se aplicar ao outro, portanto, é necessário contar com uma ajuda especial nessa etapa. Como cada prefeitura possui seus próprios detalhes e exigências, neste e-book não é possível entrar em maiores detalhes a respeito do que você precisará fazer.

Claro que você poderá realizar o processo de abertura sozinho, mas dada a complexidade durante toda essa jornada, é recomendável contar com ajuda especializada.

Estes são alguns dos documentos que você deverá ter em mãos:





- RG e CPF;
- Comprovante de endereço;
- Certidão de casamento; IPTU ou documento que conste dados sobre onde a empresa estará presente.

Vale ressaltar que caso a sua empresa seja de alguma atividade de engenharia, advocacia, saúde, imobiliária, financeira e afins, você deverá contar com os registros profissionais.

Após tudo isso, sua empresa irá nascer e, então, você terá seu primeiro contrato social.

Com isso, você deverá comparecer à Junta Comercial/ Cartório — cuja definição do local dependerá da atividade exercida — e protocolar seu pedido de registro.

Você ainda precisará dar atenção à atividade exercida, pois haverá solicitação de documentos mais específicos, devendo ser consultados no órgão competente com antecedência após o registro na junta. A partir disso, você terá seu CNPJ.

CNPJ em mãos, e agora, o que faço?

Passou por essa árdua jornada? Agora é o momento de você ir à prefeitura para solicitar seu alvará. E como antecipei, essa documentação varia de prefeitura para prefeitura. Mas já tenha em mãos o IPTU e demais documentos.

Você não vai querer o desprazer de chegar lá na hora e ter se esquecido de algum documento, certo?

Evite correr riscos sem uma ajuda especializada

Etapas como a escolha do regime tributário, porte da empresa e o regime jurídico possuem implicações que vão muito além de simplesmente um conjunto de siglas e números.



É ideal que você tenha um contador ao seu lado, ainda que possa realizar todo o processo sozinho, pois em caso de uma escolha errada por desatenção ou mesmo ignorância sobre o processo, você terá que dar algumas explicações à Receita Federal. Talvez não chegue a esse ponto, mas quem sabe se estará pagando impostos indevidamente e, por isso, colocando seu patrimônio a perder e saldo no vermelho já nos primeiros meses de atividade?

Um problema que nenhum empreendedor iniciante deve cometer e uma ótima razão para falência nos dois primeiros anos.

E os custos?

Não posso dizer a você uma regra geral de quanto você terá que pagar, mas podemos estimar os valores.

Em se tratando da burocracia diante dos órgãos públicos, os custos para dar entrada na Junta Comercial e na prefeitura sofrem variações que vão de R\$71 a R\$ 351.

Na prefeitura, a emissão do alvará pode ter variação de R\$120 a R\$ 753.

Levarei muito tempo?

A boa notícia para isso é que os governos se empenham cada vez mais em reduzir o tempo de abertura de uma empresa.

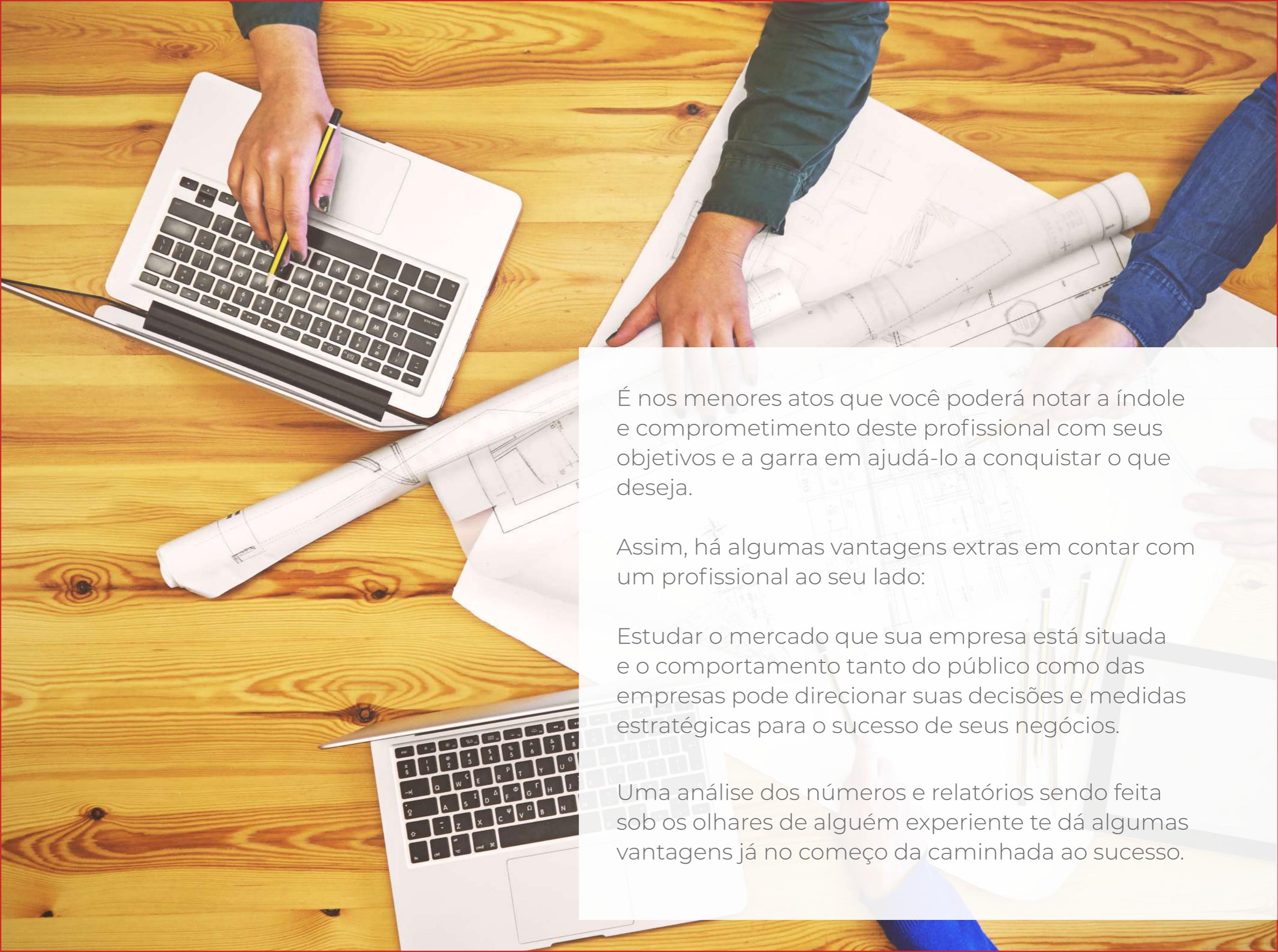
Em média, há uma espera de 30 a 45 dias no processo, a contar da data que protocolou a solicitação na junta comercial, mas não há uma exatidão sobre isso devido aos órgãos envolvidos com as análises.

A importância de ter uma contabilidade experiente ao seu lado
Por mais que você possa fazer tudo isso sozinho, como já disse, não é uma atitude muito recomendável. Reconhecer que não entende e não sabe os pormenores de cada um dos detalhes aqui expostos são necessários para que você não cometa o erro de uma escolha ruim que impacte negativamente o futuro dos seus negócios.

Além do fato de um contador ser útil para prevenir estes e outros problemas, você deverá ter um ao seu lado após a abertura de sua empresa e, a depender do seu porte, contar com um é obrigatório.

Então por que já não ter um desde o início? Afinal, se desde o começo ele tem o ajudado com a complexidade burocrática e tornado possível a sua realização pessoal, é certo que será um grande parceiro após a consolidação de sua empresa.





É nos menores atos que você poderá notar a índole e comprometimento deste profissional com seus objetivos e a garra em ajudá-lo a conquistar o que deseja.

Assim, há algumas vantagens extras em contar com um profissional ao seu lado:

Estudar o mercado que sua empresa está situada e o comportamento tanto do público como das empresas pode direcionar suas decisões e medidas estratégicas para o sucesso de seus negócios.

Uma análise dos números e relatórios sendo feita sob os olhares de alguém experiente te dá algumas vantagens já no começo da caminhada ao sucesso.

Realizar um levantamento de gastos, entender os custos que terá com tributos, folha de pagamento, estrutura etc. e quanto precisará ganhar em tudo que fizer para cobrir estes custos e ainda ter o seu lucro. Um contador é capaz de ajudá-lo e mostrar como isso pode ser feito de maneira eficiente.

Ele poderá definir os gastos iniciais (custos envolvidos com a abertura da empresa, estrutura, equipamentos, etc.);

Ajudará na definição dos gastos recorrentes, que são os custos com o aluguel, despesas, como água, luz, telefone etc.;



Definirá os gastos esporádicos, caso você busque melhoria do local, expansão das atividades.

Um escritório de contabilidade ainda poderá ajudá-lo com um levantamento de capital inicial para sua empresa, auxiliará no processo de como serão geridos esses primeiros meses de atividades, além de como lidar com a total ausência de lucros nesse começo.

Ainda é válido lembrar que seus gastos pessoais e os gastos com a empresa não podem se misturar, detalhe tão simples e esquecido por muitos que, por vezes, é uma das razões da falência.



Você pode contar com a Orru Contabilidade e Gestão!

Sabemos dos desafios que você terá no começo de sua empresa e queremos superar tudo isso ao seu lado!

A Orru Contabilidade e Gestão presta assessoria na área contábil, fiscal, trabalhista, societária e financeira.

Sabemos muito bem como é a jornada e os desafios que empresários lidam com a experiência de abrir uma empresa.



• • • • •
• • • • • Durante essa trajetória, muito mais do que lidar com documentos e arquivos, compartilhamos conhecimentos e experiências valiosos que contribuem para o êxito do que homens e mulheres almejam quando estabelecem seus negócios.

Há 20 anos, temos estado ao lado dessas pessoas, atuando como um fiel conselheiro para que tenham decisões mais inteligentes e se previnam de danos e prejuízos em seus negócios.

Se você quer dar prosseguimento à abertura de sua empresa, entender melhor como mantê-la devidamente enquadrada em cada uma dessas etapas citadas ao longo deste e-book, entre em contato conosco, iremos servi-lo da melhor forma.

Nossos dados constam logo abaixo, aguardamos seu retorno!



 (14) 3733-4212

 contato@orrucontabil.com.br

 Rua Distrito Federal, 1495 - Centro - Avaré/SP



ORRU
CONTABILIDADE E GESTÃO